



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Ofício nº 718/2022/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 1º de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Mauri José Torres Duarte
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Assunto: Solicita desarquivamento de processo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa., com fundamento no inciso XXVI, do art. 41, do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, o desarquivamento dos autos de Prestação de Contas nº 873.060, referente ao Município de Cantagalo, exercício de 2011 e posterior envio a este Órgão Ministerial para adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)